



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

### GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 10581/2020

Campo Mourão, 08/06/2020 Horas 10:32

Marcelo

PROTÓCOLISTA

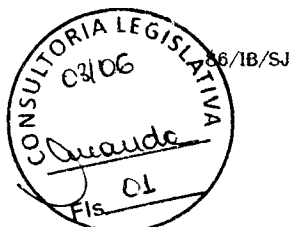
## INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

19/06/2020

[Assinatura]

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação: 2052 - Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; Contratação de Serviços de Terceiros para Estudo do Transporte Coletivo; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais; Elaboração de Projeto de Sinalização E/ou Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas de Prédios Públicos; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Públicas de Parques Municipais, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja verificada a viabilidade para a instalação de redutor de velocidade na Rua Sebastião Alves Ferreira, próximo ao n.º 764, no trecho compreendido entre as Ruas Jones de Oliveira e João Dantas Monteiro, no Conjunto Residencial Parque Arnaldo Walter Bronzel.



[Assinatura]



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)

**JUSTIFICATIVA:**

A proposição em tela visa solicitar melhorar as condições de tráfego na referida via, no intuito de coibir o abuso de velocidade dos veículos que por esta transitam, visto que nos últimos meses devido aos novos bairros aumentou muito o fluxo de veículos e alguns acidentes com abuso de velocidade.

Ante ao exposto, apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio dos demais nobres pares.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 08 de junho de 2020.

  
**SIDNEI JARDIM**  
Vereador





**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
Processo: N° 8505/2019 Cód. Verificador: 7S2Q

**Requerente:** 410101 - ELIELSON ANUNCIACAO DOS SANTOS  
**CPF/CNPJ:** 051.875.029-99  
**Endereço:** RUA SEBASTIAO ALVES FERREIRA **CEP:** 87.300-001  
**Cidade:** Campo Mourão **Estado:** PR  
**Bairro:** RES PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL **Número:** 774  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (44) 99989-3158  
**E-mail:** elielson\_as@hotmail.com  
**Assunto:** DIVERSOS  
**Subassunto:** DIVERSOS  
**Data de Abertura:** 11/04/2019 10:05  
**Previsão:** 11/05/2019

**Observação:**

SOLICITA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS ENGENHEIRO MERCER, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, GASPAS FERREIRA DE MELLO E OTAVIO GASPAS TEIXEIRA.

# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2020.

INDICAÇÃO Nº 1058 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

Necessita de análise Jurídica.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020 , datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

**( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

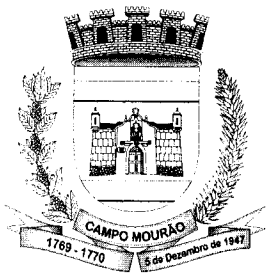
**( ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 09 de Junho de 2020.

.....  
*marcelo*  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

111/2020 – 03/06 – Jadir Pepita – INDICAÇÃO: MELHORIAS NO RESIDENCIAL ARNALDO WALTER BRONZEL: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS ENGENHEIRO MERCER, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, GASPAR FERREIRA DE MELLO E OTÁVIO GASPAR TEIXEIRA; ABERTURA DE VIA DE ACESSO AS VIAS ENGENHEIRO MERCER, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, GASPAR FERREIRA DE MELLO E OTÁVIO GASPAR TEIXEIRA; COLOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA JOÃO DANTAS MONTEIRO ESQUINA COM A RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA. SÚMULA.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/06/2020

( x ) Indicação nº 1058/2020 ( ) Requerimento /2020 ( ) Moção nº /2020

AUTORIA: Sidnei Jardim

### OCORRÊNCIAS:

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a súmula nº 111/2020, que tratam do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 18/06/2020

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( x ) Contrário à tramitação ( x ) Diligências.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148